



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.123 DE 07 DE MAIO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. *Nomear, a partir do dia 06 de maio de 2024, a Servidora Pública Municipal **SARA FLORIANO DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **COORDENADORA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.*

Art. 2º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 06 de maio de 2024.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL